DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Editais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.586/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, á servidora desta prefeitura, senhora MARIA APARECIDA SOLANGE BUZZO BORTOLUCCI, portadora do RG. nº 25.251.014-8 e CPF. nº 249.613.248-41, lotada no cargo de Auxiliar de Odontologia, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 10/01/17 a 09/01/18, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 10 de julho de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.587/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor EVERTON BENTO, portadora do RG. nº 43.067.026-6 e CPF. nº 328.668.048-64, lotado no cargo de Agente Administrativo e Financeiro II, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/03/18 a 01/03/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 10 de julho de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.588/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor ANTÔNIO JOÃO GOLFETI FILHO, portador do RG. nº 19.847.378 e CPF. nº 067.400.608-94, lotado no cargo de Braçal, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 06/09/17 a 05/09/18, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 10 de julho de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019.

Pregão Presencial nº 05/2019. Proc. nº 17/2019. Objeto: Aquisição de combustíveis, através do Sistema de Registro de Preços. Encerramento: 25/07/2019 às 09h00min. O Edital na integra encontram-se a disposição dos interessados na Av. José Lopes Peres, nº 122, Gabriel Monteiro/SP, no site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br (transparência) ou solicitado pelo Email: licitacao@

gabrielmonteiro.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18)3602-9022.

Gabriel Monteiro/SP, 11 de julho de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019.

Pregão Presencial nº 06/2019. Proc. nº 18/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, COM EXCLUSIVIDADE, DE GERENCIAMENTO DE PAGAMENTO DA FOLHA DOS SERVIDORES DA ATIVA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES. Encerramento: 30/07/2019 às 09h00min. O Edital na integra encontram-se a disposição dos interessados na Av. José Lopes Peres, nº 122, Gabriel Monteiro/SP, no site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br (transparência) ou solicitado pelo Email: licitacao@gabrielmonteiro.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18)3602-9022.

Gabriel Monteiro/SP, 12 de julho de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

Editais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Gabriel Monteiro - SP (CMDCA)
Rua Antônio Caps. Nº 150 - Centro – Gabriel Monteiro/SP – CEP. 16.220-000 / Fone (18) 3602-1191
E-mail: : conselhos@gabrielmonteiro.sp.gov.br site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE GABRIEL MONTEIRO/SP
EDITAL nº 06/2019

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GABRIEL MONTEIRO/SP – CMDCA**, por meio da sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 1.992/2019, Resolução/CONANDA nº 170/2014 e Edital/CMDCA nº 01/2019, TORNA PÚBLICO o resultado da prova escrita, com as respectivas notas e a situação dos inscritos do Processo de Eleição dos Membros do Conselho Tutelar de Gabriel Monteiro/SP:

Nº DE PROTOCOLO	NOME	NOTA PROVA ESCRITA	SITUAÇÃO
01	Adriana Fernandes de Sousa	8,5	APROVADO
02	Arielen Sversut Barros	8,5	APROVADO
03	Beatriz Camila da Silva	6,5	APROVADO
04	Elaine Aparecida dos Santos	9,0	APROVADO
05	Fabiana Pereira Soares de Freitas	5,5	APROVADO
06	Fabiana Zupelli Marabeis Xavier	9,0	APROVADO
07	Gabriela Bastos de Oliveira	6,0	APROVADO
08	João Marcos Antoniassi Ferreira	7,5	APROVADO
09	Joseldo Marcos Toneli	9,0	APROVADO
10	Josie Angelica de Castro Kokubun	8,0	APROVADO
11	Karina Daniele da Silva Chaves	8,5	APROVADO
12	Kaue Lima Dourado	9,0	APROVADO
13	Leandro Freitas dos Santos	8,5	APROVADO
14	Mariano Nunhez	6,0	APROVADO
15	Natalia Becuzzi de Moura	8,5	APROVADO
16	Natalina Maria Espelho Borges	9,0	APROVADO
17	Nayara Fernanda Rodrigues Finco Alves	7,5	APROVADO
18	Patricia Aparecida da Silva Villela de Lima	7,5	APROVADO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Gabriel Monteiro - SP (CMDCA)
Rua Antônio Caps. Nº 150 - Centro – Gabriel Monteiro/SP – CEP. 16.220-000 / Fone (18) 3602-1191
E-mail: : *conselhos@gabrielmonteiro.sp.gov.*br site: *www.gabrielmonteiro.sp.gov.br*

19	Patricia Fernandes Ribeiro	8,0	APROVADO
20	Regiane Graziele França	7,5	APROVADO
21	Sidinei Conceição Begoti	9,0	APROVADO

Parágrafo 1º – Nos termos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.992/2019, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, para que os interessados possam apresentar impugnação/recurso ao resultado da prova escrita que deverá ser encaminhado, fundamentado à Comissão Especial Eleitoral.

Parágrafo 2º - Esgotado o prazo acima mencionado ou após a decisão quanto às eventuais impugnações/recursos, a Comissão Eleitoral publicará Edital de inscritos aprovados para a próxima etapa do processo, nos termos do artigo 42, da Lei Municipal nº 1.992/2019.

Gabriel Monteiro/SP, 11 de julho de 2019.

Renata Vieira Nishikawa
Presidente do CMDCA